



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação Escrita

A deficiência auditiva bilateral congénita é uma das causas de transtornos no desenvolvimento infantil. Não é fácil a detecção de tal deficiência em recém-nascidos, o que pode retardar a capacidade de falar, a capacidade cognitiva e o desenvolvimento psicossocial da criança. O rastreio auditivo para os recém-nascidos permite a identificação precoce de problemas auditivos e proporciona, se necessário, um diagnóstico para tratamento e treino adequado em tempo oportuno, que pode ser extremamente importante para o desenvolvimento futuro da criança.

A partir de 2015, os Serviços de Saúde começaram a facultar um serviço gratuito de rastreio auditivo aos recém-nascidos de Macau, mas apenas àqueles que nascem no Centro Hospitalar Conde de São Januário. Quanto aos bebés que nascem noutros hospitais, os pais que pretendem submeter os seus recém-nascidos ao referido teste podem efectuar o agendamento até 28 dias após o parto, no Centro de Saúde da Areia Preta e no Centro de Saúde de Nossa Senhora do Carmo-Lago. Para a realização deste teste, o bebé tem que estar num estado relaxado ou a dormir tranquilamente. Todavia, o teste é muitas vezes adiado por falta de cooperação do bebé. Alguns pais acham que as formalidades para a marcação do teste são demasiado complicadas e o pior é que, nesses 28 dias, a mãe ainda está no período de confinamento pós-parto, mas, mesmo assim, tem que se deslocar a vários locais para fazer a marcação do teste. Esta situação deixa os pais desolados.

Porém, mesmo obtendo um resultado satisfatório no teste, pode haver ainda a possibilidade de a função auditiva do bebé ser lesada por factores *a posteriori*, ao longo do percurso do seu crescimento, com as mudanças da estrutura fisiológica ou das condições do meio ambiente, por exemplo, se sofrer uma otite média ou uma otite média com efusão. Se os pacientes não

IE-2018-07-23 Chan Hong (P) AV-MMC



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

forem tratados atempadamente, podem ficar com a função auditiva lesada, pelo que temos de tomar muita atenção com os nossos bebés. Algumas associações de Macau implementaram planos-piloto de rastreio auditivo destinados aos recém-nascidos, e conseguiram detectar e confirmar vários casos ocultos, isto, porque os sintomas não são manifestos, não tendo então a família ou a pessoa que tomava conta da criança detectado o problema de forma atempada por não ter os respectivos conhecimentos.

Pelo exposto, gostaria de interpelar sobre o seguinte:

1. Por que razão é que a Administração não ajuda os recém-nascidos dos hospitais privados a fazer o rastreio auditivo antes da sua alta? Vai ser optimizado o teste e alargado o leque de sujeitos, no sentido de permitir também que os bebés que não nascem no hospital público façam o dito teste?

2. Para a população dar maior importância ao desenvolvimento infantil, e a fim de consolidar os conhecimentos desta sobre o referido desenvolvimento, assim como sobre os serviços destinados às crianças com necessidades especiais, como é que a Administração vai reforçar os respectivos trabalhos de divulgação e educação?

23 de Julho de 2018

**A Deputada à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,
Chan Hong**